



Governador Lindenberg, 26 de novembro de 2020

DE: Presidência
PARA: Diretoria

Referência:

Processo: 50/2020

Proposicao:Projeto de Lei nº 18/2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Lei Sancionada

Complemento: Sancionado a Lei Municipal nº 886/2020. Determino o arquivamento do processo.

Providências: Arquivado

Aláudio Alves dos Santos
Presidente